



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Daniel Rodrigues de Lima – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 06/01/22.  
Ednalva Pereira de Jesus – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 05/01/22.  
Eloá Gabriela Prestes Garcia – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 08/01/22.  
Erica Lamarca Siqueira – Digitador – 10 (dez) dias a contar de 05/01/22.  
Gildo de Souza Filho – Motorista – 09 (nove) dias a contar de 12/01/22.  
Graciele Aparecida da Silva – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 03/01/22.  
José Carlos Lucrécio – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 05/01/22.  
Josiele Menis Miguel – Enfermeira – 05 (cinco) dias a contar de 10/01/22.  
Laudiceia Martins da Silva Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 07/01/22.  
Luis Carlos Sako – Médico – 09 (nove) dias a contar de 04/01/22.  
Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 10 (dez) dias a contar 07/01/22.  
Maria Teresa Barros de Moraes – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 05/01/22.  
Moisés Ricardo Januário – Escrivário – 05 (cinco) dias a contar de 10/01/22.  
Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 04/01/22.  
Pamela Talita Soares – Técnico de Enfermagem do SAMU – 06 (seis) dias a contar de 06/01/22.  
Rafael Gomes de Carvalho – Pintor Oficial – 03 (três) dias a contar de 10/01/22.  
Raoni Lamarca Filho – Escrivário – 08 (oito) dias a contar de 10/01/22.  
Silmara Eliete Gomes – Cirurgião Dentista – 10 (dez) dias a contar de 05/01/22.  
Suzana de Cássia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 08 (oito) dias a contar de 12/01/22.  
Valquiria Aparecida Barros Branco – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 11/01/22.

### II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

José Aparecido Ferraz – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 19/01/22.

### III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Joana de Fátima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 17/01/22.

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 03/02/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 451 de 09/02/22



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Pamela Talita Soares – Técnico de Enfermagem do SAMU – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/01/22.

**V – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 11/01/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de fevereiro de 2022.



**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**